



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 108/2021
Luiz André Bezerra Campos

03 de fevereiro de 2021.

Indica a chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que seja reparado um serviço executado de maneira ineficaz, quando da execução de uma passagem de água subterrânea situada a altura de um terreno localizado próximo ao número 178 (cento e setenta e oito) na rua Cícero da Cunha, no bairro Manoel Alves Mota, nesse município. Tratando-se da substituição de um anel na entrada de um bueiro que conduz a água que escorre no inverno, pleiteando evitar alagamentos nas residências.

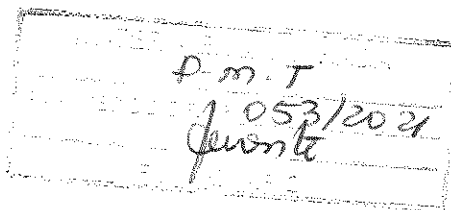
Proposta nº 56/2021
Sessão nº 47
Data 03.02.2021
Serviço: Fonte

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta casa, **INDICA** a Srª prefeita municipal de Tauá, que seja reparado um serviço executado de maneira ineficaz, quando da execução de uma passagem de água subterrânea situada a altura de um terreno localizado próximo ao número 178 (cento e setenta e oito) na rua Cícero da Cunha, no bairro Manoel Alves Mota, nesse município. Tratando-se da substituição de um anel na entrada de um bueiro que conduz a água que escorre no inverno, pleiteando evitar alagamentos nas residências.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para oferecer um melhor escoamento das águas das chuvas vindas de outras ruas e que passam por um bueiro subterrâneo situado abaixo do asfalto, executado através da junção de anéis, na qual o anel de entrada não possui a dimensão necessária para evitar entupções e proporcionar o fluxo livre das águas que passam por ali, dessa forma provocando alagamentos na via e nas residências localizadas nas adjacências, causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes no período de inverno..

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.



Plenário, em 03 de fevereiro de 2021
Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
08/02/2021
Francisco Helder Castelo Lima
Presidente